



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 744/2024

Que autoriza a cessão de Servidora do município de Mar de Espanha e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica cedida a Sra. LAIS CHAMBELLAND, brasileira, Matrícula nº 3469, ao TRE/MG - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, exclusivamente para o exercício de cargo administrativo em sua representação na cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A cessão de que trata esta Portaria vigorará pelo período de 29/08/2024 até 06/01/2025, tudo após a respectiva autorização do TRE/MG, prorrogável mediante justificativa.

Parágrafo único: O Município poderá por interesse público requisitar a Servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º- A cessão de que trata esta Portaria não implicará ônus para o cessionário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
063600
Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2024.08.29 15:30:52 -03'00'

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 29/08/24 A 02/09/24
Ass.: _____

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG